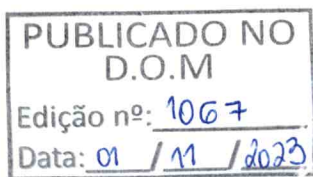




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.071, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.



**“SUBSTITUI MEMBROS TITULAR E SUPLENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAJAMAR – C.M.D.C.A., NA REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.757/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a necessidade de substituição de membros conselheiros titular e suplente representantes da Sociedade Civil no segmento “Entidade que atua na área de Educação”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 2.864/2023.

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na representatividade da Sociedade Civil, no segmento “Entidade que atua na área de Educação”, desde já nomeados, alterando-se as disposições da alínea “b” do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 6.757, de 13 de julho de 2022 alterado pelos Decretos nº 6.773/2022 e nº 6.890/2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

II - .....

### b) Entidade que atua na área da Educação:

**Titular:** Jéssica de Oliveira Costa (JUCIC – Juventude Cívica de Cajamar)

**Suplente:** Vanessa Guedes Inoue (JUCIC – Juventude Cívica de Cajamar)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de novembro de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo